LEIS E DECRETOS

LEI Nº 6.056 **, DE** 14 **DE** JANEIRO **DE 2011**

Modifica a redação dos artigos 18, 39, 50, 77, 78 da Lei nº 5.888, de 20 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso III do artigo 18 da Lei nº 5.888, de 20 de agosto de 2009, passa a vigorar com a redação transcrita e acrescido do parágrafo único abaixo:

"Art. 18. .....

.....

III - exercer profissão liberal, emprego particular ou participar de sociedade empresarial, exceto de educação e como acionista ou cotista, desde que não possua gerência sobre a sociedade;

.....

Parágrafo único. As vedações previstas neste artigo não se aplicam quando do exercício de atividade de direção, coordenação e outras de educação em Escolas de Contas, Governo, Gestão ou Instituição de Ensino Superior." (NR)

Art. 2º O inciso III do artigo 39 da Lei nº 5.888, de 2009, passa a vigorar com a redação transcrita abaixo:

"Art. 39. .....

.....

III - eleger, dentre membros e servidores ocupantes de cargos efetivos do quadro permanente, observando titulação acadêmica, o corpo dirigente da Escola de Contas, nos termos disciplinados em Resolução específica.

....." (NR)

Art. 3º O artigo 50 da Lei nº 5.888, de 2009, passa a vigorar com os parágrafos transcritos abaixo:

"Art. 50. .....

.....

§ 1º A Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Piauí será designada de Escola de Gestão e Controle - EGC.

§ 2º A Escola de Contas pode criar cursos superiores regulares ou não e obter registro junto aos órgãos estaduais e federais.

§ 3º Os recursos arrecadados pela Escola de Contas terão aplicação restrita em ações da Escola.

§ 4º Resolução do Tribunal disporá sobre organização, funcionamento e as demais atribuições da Escola de Contas." (NR)

Art. 4º Os incisos V e VI do artigo 77 e o **caput** do art. 78, ambos da Lei nº 5.888, de 2009, passam a vigorar com as redações abaixo transcritas:

"Art. 77. .....

.....

V - participação alternativa, substitutiva de outras sanções, em cursos de qualificação de gestores e controladores promovidos pela Escola de Gestão e Controle - EGC, ou outra entidade por ela indicada.

VI - outras sanções previstas em lei." (NR)

"Art. 78. O Regimento Interno do Tribunal de Contas regulamentará as sanções previstas nos incisos I a VI do art. 77."

Art. 5º Ao Diretor e Vice-Diretor da Escola de Contas, quando exercido por Conselheiro Titular ou Substituto, fica assegurada a gratificação de 10% (dez por cento) e 5% (cinco por cento) do valor dos respectivos subsídios.

Art. 6º Os cargos de Diretor e Vice-Diretor da Escola de Contas não implicam qualquer impedimento ao exercício de outro cargo.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 14 **de** JANEIRO **de 2011.**

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 069

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETOS DE 10 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

ELCIO MANOEL PORTELA MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa Financeira, símbolo DAS-4, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

ALINE RODRIGUES DE SOUSA PIRES, para exercer o Cargo em Comissão, de Procurador-Chefe, símbolo DAS-4, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

DAVI JOSUE DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

FRANCINETE ALVES ARAUJO SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

CARLOS EDUARDO SANTOS FEITOSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

FRANCISCO DE ASSIS FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Defesa Vegetal, símbolo DAS-3, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

JOSENILDA FERNANDES DE SA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

JOSE DA SILVA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Administrativo, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

TERESA DALVA MONTEIRO BEZERRA ULISSES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Financeiro, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

KAROL WOITYLA DE OLIVEIRA MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ
DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

SOLANGE TAVORA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETOS DE 10 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROBERT DE ALMENDRA FREITAS JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

JOSE MANOEL DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

EURIMAR NUNES DE MIRANDA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

ARINALDO ANTONIO LEAL, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

ALCINO PEREIRA DE SÁ, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

FRANCISCO DAS CHAGAS REGO DAMASCENO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

MAGNO CERQUEIRA ALVES VIANA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

MAGNO PIRES ALVES FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

MIROCLES CAMPOS VERAS NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

FRANCISCA FATIMA GUIMARAES ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

REJANE LOPES DE SOUSA FEITOSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

SEBASTIAO ROCHA LEAL NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

ZITA ALVES VILAR, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

CONCEICAO DE NAZARE MESQUITA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

MARIA ALICE MOREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

ALZIRA RACHEL DE SOUSA FRANÇA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DECRETOS DE 10 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUCIEDY MOUSINHO DE ALENCAR, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2011.

FREDERICO GEORGE SOARES VILARINHO LIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Postos de Serviços, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2011.

DECRETOS DE 11 DE JANEIRO DE 2011

GUTEMBERG ISAAC SOARES TEIXEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRANS, símbolo DAS-2, da CIRETRAN de Amarante, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

BRUNO JOSÉ DE SOUSA GONÇALVES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRANS, símbolo DAS-2, da CIRETRAN de Inhuma, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETOS DE 06 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

ADRIANA LOURDES DE OLIVEIRA MACEDO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

ANA LEIA LIMA GONDIM, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2011

DEUSELINA SOARES DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

DECRETOS DE 11 DE JANEIRO DE 2011

PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA LIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

LUCIANO PORTELA DE MAGALHAES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Compras, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

GRACE REGINA MOREIRA CAMPOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Prestação de Contas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTETENSÃO RURAL DO PIAUÍ
DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

GERCINDA DE ALMEIDA LIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Programação e Monitoramento, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETOS DE 11 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIO DAVID PINTO DE MELO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Eventos, símbolo DAS-3, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

JOAO CARLOS ANDRADE CAVALCANTE, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

NATHALYA NARA DE SOUSA VARAO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Propaganda e Marketing, símbolo DAS-4, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

IRINA DA COSTA E SILVA ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2011
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ATILA FREITAS LIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ
DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar, interinamente, **NUBIA MARIA REIS RAMOS PEREIRA DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Presidente da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

OF. 070 ao 078

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI

PORTARIA Nº 001/2011 **Teresina, 13 de janeiro de 2011**

O Diretor-Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas nos termos dos Art. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 023/2008, incluídos pela Lei Complementar nº 083/2007, e pela ata de reunião do Conselho de Administração da EMGERPI, realizada em 30/04/2010,

RESOLVE:

Ratificar os termos do Decreto nº 14.369, de 30/12/2010, publicado em 05/01/2011, e determinar a exoneração de todos os ocupantes de cargos em comissão na EMGERPI (Chefes, Assessores, Gerentes), bem como funções de confiança, com efeitos retroativos à publicação do Decreto retro mencionado.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor-Presidente

OF. 078

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 008/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
CONTRATADO: CR Distribuidora de Produtos Gerais Ltda
OBJETO: Aquisição de Pneus e câmaras de ar, de procedência nacional e original
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº. 8.666/93, Pregão Nº 052/2009 e Proc. 0066.000.08222/2010-7
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de 01/01/2011.
DATA ASSINATURA: 22/12/2010

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 009/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
CONTRATADO: Empresa Arosport Ltda
OBJETO: Aquisição de Pneus e câmaras de ar, de procedência nacional e original
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº. 8.666/93, Pregão Nº 052/2009 e Proc. 0066.000.08222/2010-7
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de 01/01/2011.
DATA ASSINATURA: 22/12/2010

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 021/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
CONTRATADO: Lojão dos Pneus Ltda
OBJETO: Aquisição de Pneus e câmaras de ar, de procedência nacional e original
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº. 8.666/93, Pregão Nº 052/2009 e Proc. 0066.000.08222/2010-7
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de 01/01/2011.
DATA ASSINATURA: 22/12/2010

OF. 050

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA

Extrato de Termo Aditivo a Contratos - 2011

Referência: Termo Aditivo Nº02 Contrato Nº45/10–Proc. Nº 16.1019/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Construtora Jurema Ltda
Objeto Contratual: Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfaltica em Tratamento Superficial Simples (TSS) com banho diluido, da Rodovia PI-413, trecho: PI 413 (e-0+0,00) Curimatá – entr. PI-255 / (e-1908+18,00) Júlio Borges, com 38,178 km de extensão, neste estado.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e prazo de vigência contratual por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias a contar da data de assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 20.12.10.
Assinam: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Humberto Costa e Castro (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº02 Contrato Nº83/09–Proc. Nº 16.291/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Construtora Fênix Ltda
Objeto Contratual: Execução das Obras de Intervenção em Melhorias e Ampliações dos Serviços de Abastecimentos d'água em municípios que Integram o Consórcio Regional de Saneamento do Sul do Piauí - CORESA, compreendendo o Lote I – Cristino Castro.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e prazo de vigência contratual por mais 470 (quatrocentos e setenta) dias a contar da data de assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 28.12.10.
Assinam: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Gratuliano dos Santos Fonseca Filho (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº05 Contrato Nº215/08–Proc. Nº16.814/08
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: OTL Obras Técnicas Ltda
Objeto Contratual: Execução dos Serviços de Ampliações e Melhorias do Sistema de Abastecimentos D'água nos municípios que Integram o Consórcio Regional de Saneamento do Sul do Piauí - CORESA, compreendendo; Lote I – Antônio Almeida.
Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de execução por mais 05 (cinco) meses e vigência contratual por mais 255 (duzentos e cinqüenta e cinco) dias a contar da data de assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 30.12.10.
Assinam: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Gustavo Dornellas Camara (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº05 Contrato Nº216/08–Proc. Nº16.814/08
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: OTL Obras Técnicas Ltda
Objeto Contratual: Execução dos Serviços de Ampliações e Melhorias do Sistema de Abastecimentos D'água nos municípios que Integram o Consórcio Regional de Saneamento do Sul do Piauí - CORESA, compreendendo; Lote II – Canavieira.
Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de execução por mais 05 (cinco) meses e vigência contratual por mais 255 (duzentos e cinqüenta e cinco) dias a contar da data de assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 30.12.10.
Assinam: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Gustavo Dornellas Camara (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº04 Contrato Nº218/08–Proc. Nº16.814/08
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: OTL Obras Técnicas Ltda
Objeto Contratual: Execução dos Serviços de Ampliações e Melhorias do Sistema de Abastecimentos D'água nos municípios que Integram o Consórcio Regional de Saneamento do Sul do Piauí - CORESA, compreendendo; Lote V – Landri Sales.
Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de execução por mais 05 (cinco) meses e vigência contratual por mais 255 (duzentos e cinqüenta e cinco) dias a contar da data de assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 30.12.10.
Assinam: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Gustavo Dornellas Camara (pela Contratada).

Extratos de prorrogação de prazo - 2011

Convênio Nº 03/2009 Processo Administrativo nº 16.822/2009
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Convenente: Prefeitura Municipal de Cristino Castro – PI.
Objeto do Convênio: Construção da Galeria Pluvial na Av. Davi Campos na Zona Urbana do município de Cristino Castro– PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 90 (noventa) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 06.01.11
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

OF. 026

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08972/2010-UESPI
Ato: Ato de Cooperação Técnica 001-AD/2011-AJEA/CPL/UESPI.
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI x PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
Objeto: Adesão ao SRP da UESPI - condição de Carona – Possibilidade Jurídica.
Objetivo: Utilizar preços registrados na Ata SRP/FUESPI/UESPI – Bens Comuns – Pregão Presencial Nº 014/2010/UESPI – Processo Administrativo Nº 02256/2010-UESPI – Recepcionadas ATUALIZAÇÕES.
Item 195 – Pregão Presencial Nº 014/2010/UESPI).
Finalidade: Otimizar contratações para atendimento de necessidades
inadiável de interesse do requerente.
Fundamento Legal: Decreto Estadual 11.319/04

OF. 0023

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

Ato: Contrato Administrativo nº 001/2011 – FUESPI
Referente Migração, conf. Ofício Circular/GAB/1509/10.
Objeto: Fornecimento de Gestão de Frota, através do sistema de gerenciamento de informações e transações realizadas com o Cartão Ticket Car.
Valor: 3,95% sobre o valor do serviço e manutenção da frota de veículos.
Contratante: Universidade Estadual do Piauí – UESPI
Contratada: TICKET SERVIÇOS S/A.

OF. 0021

OUTROS

AGROPASTORIL LIVRAMENTO S/A.
CNPJ nº 05.512.116/0001-23

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas desta Sociedade a se reunir em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em primeira convocação às 08:00 horas do dia 24 de janeiro de 2011, na sua sede social, à Rua Coronel Antônio Teixeira, 523 – Centro – Elesbão Veloso – PI, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia :

1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2006, 31 de dezembro de 2007, 31 de dezembro de 2008 e 31 de dezembro de 2009;
2. Deliberar sobre a destinação dos resultados dos exercícios acima;
3. Eleger os administradores e membros do Conselho Fiscal se for o caso;

Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76 e suas alterações, foram publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí e no Diário do Povo, nas seguintes datas: demonstrações financeiras de 2006: 17/12/2010; demonstrações financeiras de 2007: 20/12/2010; demonstrações financeiras de 2008: 21/12/2010; demonstrações financeiras de 2009: 22/12/2010 e as demonstrações financeiras de 2006: 17/12/2010; demonstrações financeiras de 2007: 18/12/2010; demonstrações financeiras de 2008: 20/12/2010; demonstrações financeiras de 2009: 20/12/2010, respectivamente.

Elesbão Veloso, 12 de janeiro de 2011.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

P. P. 12323
3 - 3

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE LIVROS

DOADORA: Empresa R. SILVA E SOUZA LTDA - ME (GRÁFICA IPANEMA), CNPJ nº 86.913.951/0001-57, localizada na Av. Odilon Araújo, 528-A, bairro Piçarra, Teresina-PI;

BENEFICIÁRIA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, localizada na Rua João Cabral, 2231, bairro Pirajá, Teresina-PI;

OBJETO: Doação de trezentos e vinte (320) exemplares do livro POLÍTICAS PÚBLICAS, da especialização em Gestão Pública Municipal, do Programa Nacional de Administradores Públicos - PNAP/UAB, considerando a reprodução equivocada da quantidade do referido livro.

DATA: 05 de janeiro de 2011

OF. 002

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO NOVO CAMINHO

A **ASSOCIAÇÃO NOVO CAMINHO**, de caráter religioso, foi fundada no dia **dezenove** de **setembro** de **dois mil e dez**, com sede e foro no município de José de Freitas, Estado do Piauí. DURAÇÃO: tempo indeterminado; FINALIDADE: realizar trabalhos de evangelização, eventos religiosos sociais, beneficentes, dentre outros. ADMINISTRAÇÃO: diretoria, composta por seis membros, e associados efetivos. Tem como presidente Jessé Melo Vieira. EXTINÇÃO: somente por deliberação de Assembléia Geral, mediante a votação correspondente a dois terços (2/3) dos sócios presentes.

P. P. 12336